

ATUALIZADO SEMANALMENTE

PL 6025/05 COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973) - PL602505

CRIAÇÃO: 16/06/11

CONSTITUIÇÃO : 17/08/11

INSTALAÇÃO: 18/08/11

PRESIDENTE: FABIO TRAD (PMDB/MS)

1º VICE-PRESIDENTE: MIRO TEIXEIRA (PDT/RJ)

2º VICE-PRESIDENTE: VICENTE ARRUDA (PR/CE)

3º VICE-PRESIDENTE:

RELATOR GERAL: PAULO TEIXEIRA (PT/SP)

RELATORES PARCIAIS:

- PARTE GERAL: **Efraim Filho (DEM/PB);**
- PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA: **JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS);**
- PROCESSO DE EXECUÇÃO: **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP);**
- PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: **BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG);**
- PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS; E DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS: **HUGO LEAL (PSC/RJ).**

PARECER: PARECER APROVADO

SECRETÁRIO: CLÁUDIA MARIA

**PRAZO DE EMENDAS
(20 SESSÕES)** DECURSO: **46ª SESSÃO – PRAZO ENCERRADO EM 22/12/2011.**
(INÍCIO: **19/08/11**)

1ª PRORROGAÇÃO: 20
SESSÕES.

FORAM APRESENTADAS 900 EMENDAS

2ª PRORROGAÇÃO: ATÉ
O DIA 22/12/11.

CONSULTORES: MARCELLO ARTUR MANZAN GUIMARÃES; GILVAN CORREIA DE QUEIROZ FILHO; LUIZ FERNANDO BOTELHO; MARIA REGINA REIS E HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS.

FASE DOS TRABALHOS: **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA COMISSÃO ESPECIAL EM 25/03/2014 E NO PLENÁRIO EM 26/03/2014. MATÉRIA RETORNA PARA O SENADO FEDERAL.**

ATUALIZADO SEMANALMENTE

Nº ORDINAL	DATA	PAUTA DAS REUNIÕES
	18/08/11	ATO SOLENE DO PRESIDENTE DA CASA PARA: I - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.
	24/08/11	ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES.
1ª	31/08/11	ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES.
2ª	14/09/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE TRABALHO. II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
3ª	20/09/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE TRABALHO. II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
4ª	21/09/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA
5ª	28/09/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
6ª	04/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
7ª	05/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
8ª	06/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA
	17/10/11	CONFERÊNCIA RECIFE/PE
9ª	19/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
	21/10/11	CONFERÊNCIA ESTADUAL SALVADOR Coordenador: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO

Tema: DEBATE SOBRE O NOVO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" - PROJETO DE LEI Nº 8046/2010, DO SENADO FEDERAL.

Evento:

ESTA CONFERÊNCIA PÚBLICA FAZ PARTE DA SÉRIE DE CONFERÊNCIAS ESTADUAIS QUE ESTÃO SENDO PROMOVIDAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE TRATA DO PL 8046/2010, COM O OBJETIVO DE OFERECER MAIS UMA OPORTUNIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE NO APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO.

ATUALIZADO SEMANALMENTE

O EVENTO CONTARÁ COM A PRESENÇA CONFIRMADA DAS SEGUINTE AUTORIDADES:

- MINISTRO LUIZ FUX, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SENADO QUE ELABOROU O ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;
- DESEMBARGADORA TELMA LAURA SILVA BRITTO, PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA;
- DEPUTADO FÁBIO TRAD, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL;
- DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO, RELATOR-GERAL DA COMISSÃO;
- PROFESSOR ANTONIO ADONIAS, DA UFBA/FACULDADE BAIANA DE DIREITO;
- SILVIO GARCEZ JR., REPRESENTANTE DA OAB, E
- FREDIE DIDIER JR., ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DA UFBA.

SÃO ESPERADAS AINDA DIVERSAS AUTORIDADES DO MUNDO JURÍDICO, ADVOGADOS, ESTUDANTES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

	24/10/11	CONFERÊNCIA – BELO HORIZONTE/MG
10^a	26/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
	07/11/11	CONFERÊNCIA – RIO DE JANEIRO/RJ
11^a	09/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
	11/11/11	CONFERÊNCIA – JOÃO PESSOA/PB
12^a	16/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
	17/11/11	CONFERÊNCIA – MATO GROSSO DO SUL
13^a	22/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA
14^a	23/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.
	24/11/11	CONFERÊNCIA – MANAUS/AM.
	28/11/11	SEMINÁRIO – PORTO ALEGRE/RS
15^a	29/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA
16^a	30/11/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA; II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

ATUALIZADO SEMANALMENTE

02/12/11 CONFERÊNCIA FORTALEZA

Esta conferência pública faz parte da série de conferências estaduais que estão sendo promovidas pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata, dentre outros, do PL 8046/2010, com o objetivo de promover o debate sobre a proposta do novo código e oferecer mais uma oportunidade para a participação de toda a sociedade no aperfeiçoamento do projeto.

Participe! Sua opinião é fundamental nessa discussão.

Presidente da Comissão Especial: Deputado Fabio Trad (PMDB/MS)
Vice-Presidente da Comissão Especial: Deputado Vicente Arruda (PR-CE)
Relator-Geral da Comissão Especial: Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA)

Membros do Ceará da Comissão Especial de Reforma do CPC:

Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE),
Deputado Danilo Forte (PMDB-CE)

Palestrantes:

Ministro César Asfor, do Superior Tribunal de Justiça
Dr. Samuel Arruda, Procurador da República
Dr. Juvêncio Vasconcelos, Procurador do Estado do Ceará
Dr. Emílio Viana Medeiros, Coordenador da ESMEC
Dr. Tiago Asfor, Representante da OAB-CE

Debatedores:

Desembargador Fernando Luis Ximenes Rocha, do Tribunal de Justiça do Ceará
Dr. Valdetário Andrade Monteiro, Presidente da OAB-CE
Dra. Socorro França, Procuradora Geral de Justiça
Dra. Andréa Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Dr. Marcelo Sampaio Siqueira, Procurador Municipal de Fortaleza - representando a ANPM

Coordenação:

Vicente Arruda (PR-CE), Dr. Jardson Cruz (Conselheiro Federal da OAB-CE), Dr. Pedro Jorge Medeiros (Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB Federal)

Apoio: ESMEC- Escola Superior da Magistratura do Ceará, OAB-CE e FIEC.

05/12/11 CONFERÊNCIA CUIABÁ –MT

Esta conferência pública faz parte da série de conferências estaduais que estão sendo promovidas pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata, dentre outros, do PL 8046/2010, com o objetivo de promover o debate sobre a proposta do novo código e oferecer mais uma oportunidade para a participação de toda a sociedade no aperfeiçoamento do projeto. Participe! Sua opinião é fundamental nessa discussão.

Coordenadores: Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT) e Deputado Nilson Leitão (PSDB/MT)

Mesa de abertura:

- Deputado Fábio Trad (PMDB/MS), Presidente da Comissão Especial
- Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA), Relator Geral da Comissão Especial

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), Coordenador da Conferência
- Deputado Nilson Leitão (PMDB/MT), Coordenador da Conferência
- Dr. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente da OAB/MT
- Dr. Ricardo Turbino Neves - Advogado e Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT

Palestrantes convidados:

- Guiomar Teodoro Borges, Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso
- Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso e Professor da Faculdade de Direito da UFMT
- Rogério Borges Freitas, Defensor Público Estadual do Mato Grosso e Mestre em Processo Civil pela FMU/SP
- Joaquim Spadone, Advogado
- Welder Queiroz dos Santos - Advogado e Vice Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT

17^a 06/12/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA

18^a 07/12/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA;

II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

09/12/11 CONFERÊNCIA – SÃO PAULO/SP

19^a 13/12/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA

20^a 14/12/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA;

II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

02/03/12 CONFERÊNCIA – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

09/03/12 CONFERÊNCIA – AMAPÁ

13/03/12 APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DOS RELATORES-PARCIAIS

03/04/12 APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DOS RELATORES-PARCIAIS

11/04/12 APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DOS RELATORES-PARCIAIS

21^a 09/05/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA

I – APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DOS RELATORES-PARCIAIS

II – DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

20/06/12 REUNIÃO COM A SEGUINTE PAUTA

A - MESA REDONDA PARA DEBATE ACERCA DO PARECER À "PARTE GERAL", APRESENTADO PELO DEPUTADO EFRAIM FILHO, RELATOR-PARCIAL.

DEBATEDORES CONVIDADOS (PRESENÇAS CONFIRMADAS):

- RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR; ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;
- DANIEL FRANCISCO MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;
- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;
- FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA; E

- LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE -UCDB.

04/07/12 A - MESA REDONDA PARA DEBATE ACERCA DOS SEGUINTESS PARECERES-PARCIAIS (REQ. 83):

1 - PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - RELATOR-PARCIAL: DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS);

2 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - RELATOR PARCIAL: DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG).

CONVIDADOS:

- DANIEL MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

- CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR (APOSENTADO)DA FACULDADE DE DIREITO DA USP;

- DORIVAL PAVAN, DESEMBARGADOR DO TJ/MS; E

- KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

DEBATEDORES:

- RINALDO MOUZALAS, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP; E

- FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

11/07/12 MESA REDONDA PARA DEBATE ACERCA DOS SEGUINTESS PARECERES-PARCIAIS:

1 - PROCESSO DE EXECUÇÃO - RELATOR-PARCIAL: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP);

2 - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - RELATOR-PARCIAL: DEPUTADO HUGO LEAL (PSC/RJ).

CONVIDADOS:

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO; DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE;

GUILHERME RIZZO AMARAL, PROFESSOR DOUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL DA UFRS;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE

ATUALIZADO SEMANALMENTE

DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

A CONFIRMAR:

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

22^a 11/07/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 84/12 - DO SR. PAULO TEIXEIRA - (PL 6025/2005) - QUE "REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO, ABERTOS AOS MEMBROS DA COMISSÃO, COM ESPECIALISTAS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL".

23/08/12 DATAS: 23 E 24/08

HORÁRIO: DAS 10 ÀS 18H

PARTICIPARÃO DOS ENCONTROS OS SEGUINTES JURISTAS (REQ. 84):

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL FRANCISCO MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

THEREZA CELINA ARRUDA ALVIM, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

ANTONIO CARLOS MARCATO, ADVOGADO E PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

CARLOS ALBERTO SALES, JURISTA;

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

FLÁVIO CROCCE CAETANO, SECRETÁRIO DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, JURISTA;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E

VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO INTERNACIONAL - AGU / PGU.

24/08/12 TRABALHOS INTERNOS: REUNIÃO DO RELATOR-GERAL, DEP. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO, E DO RELATOR-GERAL SUBSTITUTO, DEP. PAULO TEIXEIRA, COM ESPECIALISTAS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

POR SE TRATAR DE REUNIÃO INTERNA DE TRABALHO, SERÁ ABERTA APENAS AOS DEPUTADOS MEMBROS.

DATAS: 23 E 24/08

HORÁRIO: DAS 10 ÀS 18H

PARTICIPARÃO DOS ENCONTROS OS SEGUINTE JURISTAS (REQ. 84):

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL FRANCISCO MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE

ATUALIZADO SEMANALMENTE

PERNAMBUCO;

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

THEREZA CELINA ARRUDA ALVIM, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

ANTONIO CARLOS MARCATO, ADVOGADO E PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CARLOS ALBERTO SALES, JURISTA;

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

FLÁVIO CROCCE CAETANO, SECRETÁRIO DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, JURISTA;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E
VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO INTERNACIONAL - AGU / PGU.

23^a 19/09/12 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:

- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEP. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT/BA) ÀS SEGUINTE

- PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:

ATUALIZADO SEMANALMENTE

ESPECIAL

1 - PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 - DO SENADO FEDERAL - CÉSAR BORGES - (PLS 37/2004) - QUE "ALTERA O ART. 666 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DISPOR ACERCA DA PENHORA SOBRE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS". (APENSADOS: PL 4386/2004, PL 3804/1993 (APENSADO: PL 4627/1994 (APENSADO: PL 1795/2003 (APENSADO: PL 3157/2008))), PL 504/1995, PL 1201/1995 (APENSADOS: PL 508/1999, PL 3007/2000, PL 5164/2001 (APENSADO: PL 6178/2009) E PL 6507/2002), PL 1489/1996, PL 1823/1996 (APENSADOS: PL 4729/2004 E PL 6195/2009 (APENSADO: PL 6208/2009)), PL 1824/1996 (APENSADO: PL 360/1999 (APENSADO: PL 484/1999)), PL 2624/1996 (APENSADOS: PL 903/1999 (APENSADO: PL 6274/2009), PL 2415/2000, PL 4720/1998 E PL 4715/2004), PL 486/1999, PL 487/1999, PL 490/1999, PL 491/1999, PL 492/1999, PL 493/1999, PL 494/1999, PL 496/1999, PL 507/1999 (APENSADO: PL 512/1999), PL 626/1999, PL 6870/2002, PL 7499/2002 (APENSADOS: PL 6407/2009 E PL 3903/2012), PL 7506/2002, PL 1522/2003 (APENSADOS: PL 1608/2003, PL 2117/2003, PL 6951/2006 (APENSADO: PL 215/2011) E PL 7547/2006), PL 3595/2004 (APENSADOS: PL 5716/2005 E PL 3839/2008 (APENSADO: PL 4892/2009)), PL 4150/2004, PL 5983/2005 (APENSADOS: PL 7462/2006, PL 4125/2008 E PL 1850/2011), PL 7088/2006, PL 7232/2006 (APENSADOS: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 E PL 5811/2009), PL 203/2007 (APENSADOS: PL 1380/2007 E PL 7111/2010), PL 212/2007, PL 361/2007, PL 408/2007, PL 884/2007, PL 1316/2007, PL 1482/2007, PL 1909/2007 (APENSADOS: PL 2488/2007 E PL 4591/2009), PL 2066/2007, PL 2139/2007 (APENSADOS: PL 2500/2007 E PL 2106/2011), PL 3015/2008, PL 3331/2008, PL 3490/2008, PL 3743/2008 (APENSADO: PL 5585/2009), PL 3751/2008, PL 3761/2008, PL 3919/2008, PL 4252/2008, PL 4346/2008, PL 5233/2009, PL 5460/2009, PL 5475/2009, PL 5748/2009, PL 5815/2009, PL 6115/2009, PL 6199/2009 (APENSADOS: PL 2067/2007 (APENSADO: PL 3387/2008) E PL 7237/2010), PL 6282/2009, PL 6488/2009, PL 6581/2009 (APENSADO: PL 6487/2009), PL 6649/2009, PL 6710/2009, PL 7360/2010, PL 7431/2010, PL 7506/2010, PL 7583/2010, PL 7584/2010, PL 8046/2010 (APENSADOS: PL 2597/2011, PL 2627/2011, PL 2963/2011 E PL 3006/2011), PL 202/2011, PL 217/2011 (APENSADO: PL 2720/2011), PL 241/2011, PL 914/2011 (APENSADO: PL 915/2011), PL 954/2011 (APENSADO: PL 2619/2011), PL 1199/2011, PL 1626/2011, PL 1627/2011, PL 1628/2011, PL 1650/2011, PL 1922/2011, PL 1956/2011, PL 2196/2011, PL 2242/2011, PL 2399/2011, PL 2483/2011 (APENSADO: PL 3907/2012), PL 3458/2012 (APENSADO: PL 3883/2012), PL 3743/2012 E PL 4110/2012)

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: PELA

A) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 144, 145, 148, 150, 151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 181, 188, 190, 191, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 252, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 278, 280, 281, 282, 284,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

285, 287, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 380, 381, 383, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 467, 469, 475, 476, 477, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 509, 510, 511, 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575, 576, 577, 580, 581, 582, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 596, 598, 599, 600, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 634, 635, 636, 637, 638, 641, 643, 644, 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 671, 672, 673, 679, 681, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 717, 718, 721, 722, 723, 724, 725, 728, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 744, 746, 747, 750, 752, 754, 755, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 766, 774, 775, 778, 779, 780, 785, 787, 788, 790, 792, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 838, 839, 840, 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855, 856, 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 885, 888, 890, 891, 892, 893, 894 E 899, DE 2011;

B) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 19, 23, 25, 28, 30, 36, 43, 53, 64, 71, 76, 77, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 125, 127, 130, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 256, 258, 263, 272, 275, 276, 277, 279, 283, 286, 290, 293, 298, 310, 319, 323, 327, 330, 331, 340, 342, 343, 350, 355, 359, 364, 368, 376, 379, 382, 384, 389, 393, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 414, 423, 424, 425, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 444, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 492, 493, 496 E 500, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO EM ANEXO;

C) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 4.720, DE 1998, E 4.715, DE 2004;

D) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 4.627, DE 1994, E 3.157, DE 2008;

E) INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 408, DE 2007;

F) CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS

ATUALIZADO SEMANALMENTE

1.316, DE 2007, E 6.407, DE 2009;

G) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 504, DE 1999; 1.823 E 2.624, DE 1996; 903, DE 1999; 2.415, DE 2000; 1.522 E 1.795, DE 2003; 4.729, DE 2004; 6.951, DE 2006; 203, 1.380 E 1.482, DE 2007; 6.195, 6.208, 6.274 E 6.581, DE 2009; 7.584, DE 2010; E 2.196, DE 2011;

H) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 3.804, DE 1993; 1.201, DE 1995; 1.489, DE 1996; 360, 484, 486, 487, 490, 492, 493, 494, 496, 507, 508, 512 E 626, DE 1999; 3.007, DE 2000; 5.164, DE 2001; 6.507, 6.870, 7.499 E 7.506, DE 2002; 1.608 E 2.117, DE 2003; 3.595 E 4.150, DE 2004; 5.716 E 5.983, DE 2005; 7.088, 7.232, 7.462 E 7.547, DE 2006; 884, 887, 1.909, 2.066, 2.067, 2.484 E 2.488, DE 2007; 3.015, 3.302, 3.331, 3.490, 3.743, 3.761, 4.125, 4.252 E 4.346, DE 2008; 4.591, 5.233, 5.460, 5.475, 5.585, 5.811, 5.815, 6.115, 6.199, 6.282, 6.487, 6.488 E 6.710, DE 2009; 7.111, 7.237, 7.360, 7.431 E 7.506, DE 2010; 202, 215, 217, 241, 914, 954, 1.199, 1.626, 1.627, 1.850, 1.922, 2.106, 2.242, 2.399, 2.483, 2.597, 2.619, 2.720, 2.963 E 3.006, DE 2011; 3.903 E 3.907, DE 2012;

I) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.º 6.025, DE 2005, E 8.046, DE 2010, E DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 1.824, DE 1996; 491, DE 1999; 4.386, DE 2004; 212, 2.139 E 2.500, DE 2007; 3.387, 3.839 E 3.919, DE 2008; 5.748, 6.178 E 6.649, DE 2009; 1.628, 1.650, 1.956 E 2.627, DE 2011; E 3.743 E 4.110, DE 2012, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO AO FINAL APRESENTADO;

J) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 3.751, DE 2008; 4.892, DE 2009; 7.583, DE 2010; 915, DE 2011; E 3.458 E 3.883, DE 2012.

24^a 16/10/12 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:

DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:

TRAMITAÇÃO - ESPECIAL

1 - PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 - DO SENADO FEDERAL - CÉSAR BORGES - (PLS 37/2004) - QUE "ALTERA O ART. 666 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DISPOR ACERCA DA PENHORA SOBRE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS". (APENSADOS: PL 4386/2004, PL 3804/1993 (APENSADO: PL 4627/1994 (APENSADO: PL 1795/2003 (APENSADO: PL 3157/2008))), PL 504/1995, PL 1201/1995 (APENSADOS: PL 508/1999, PL 3007/2000, PL 5164/2001 (APENSADO: PL 6178/2009) E PL 6507/2002), PL 1489/1996, PL 1823/1996 (APENSADOS: PL 4729/2004 E PL 6195/2009 (APENSADO: PL 6208/2009)), PL 1824/1996 (APENSADO: PL 360/1999 (APENSADO: PL 484/1999)), PL 2624/1996 (APENSADOS: PL 903/1999 (APENSADO: PL 6274/2009), PL 2415/2000, PL 4720/1998 E PL 4715/2004), PL 486/1999, PL 487/1999, PL 490/1999, PL 491/1999, PL 492/1999, PL 493/1999, PL 494/1999, PL 496/1999, PL 507/1999 (APENSADO: PL 512/1999), PL 626/1999, PL 6870/2002, PL 7499/2002 (APENSADOS: PL 6407/2009 E PL 3903/2012), PL 7506/2002, PL 1522/2003 (APENSADOS: PL 1608/2003, PL 2117/2003, PL 6951/2006 (APENSADO: PL 215/2011) E PL 7547/2006), PL

ATUALIZADO SEMANALMENTE

3595/2004 (APENSADOS: PL 5716/2005 E PL 3839/2008 (APENSADO: PL 4892/2009)), PL 4150/2004, PL 5983/2005 (APENSADOS: PL 7462/2006, PL 4125/2008 E PL 1850/2011), PL 7088/2006, PL 7232/2006 (APENSADOS: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 E PL 5811/2009), PL 203/2007 (APENSADOS: PL 1380/2007 E PL 7111/2010), PL 212/2007, PL 361/2007, PL 408/2007, PL 884/2007, PL 1316/2007, PL 1482/2007, PL 1909/2007 (APENSADOS: PL 2488/2007 E PL 4591/2009), PL 2066/2007, PL 2139/2007 (APENSADOS: PL 2500/2007 E PL 2106/2011), PL 3015/2008, PL 3331/2008, PL 3490/2008, PL 3743/2008 (APENSADO: PL 5585/2009), PL 3751/2008, PL 3761/2008, PL 3919/2008, PL 4252/2008, PL 4346/2008, PL 5233/2009, PL 5460/2009, PL 5475/2009, PL 5748/2009, PL 5815/2009, PL 6115/2009, PL 6199/2009 (APENSADOS: PL 2067/2007 (APENSADO: PL 3387/2008) E PL 7237/2010), PL 6282/2009, PL 6488/2009, PL 6581/2009 (APENSADO: PL 6487/2009), PL 6649/2009, PL 6710/2009, PL 7360/2010, PL 7431/2010, PL 7506/2010, PL 7583/2010, PL 7584/2010, PL 8046/2010 (APENSADOS: PL 2597/2011, PL 2627/2011, PL 2963/2011 (APENSADO: PL 3279/2012) E PL 3006/2011), PL 202/2011, PL 217/2011 (APENSADO: PL 2720/2011), PL 241/2011, PL 914/2011 (APENSADO: PL 915/2011), PL 954/2011 (APENSADO: PL 2619/2011), PL 1199/2011, PL 1626/2011, PL 1627/2011, PL 1628/2011, PL 1650/2011, PL 1922/2011, PL 1956/2011, PL 2196/2011, PL 2242/2011, PL 2399/2011, PL 2483/2011 (APENSADO: PL 3907/2012), PL 3458/2012 (APENSADO: PL 3883/2012), PL 3743/2012 E PL 4110/2012)

RELATOR-GERAL: DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: PELA: A) PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 144, 145, 148, 150, 151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 181, 188, 190, 191, 193, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 252, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 278, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 380, 381, 383, 385, 386, 387, 388, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 467, 469, 474, 475, 476, 477, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 509, 510, 511, 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575, 576, 577, 580, 581, 582, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 596, 598, 599, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 634, 635, 636, 637, 638, 641, 643, 644, 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 672, 673, 679, 681, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 717, 718, 721, 722, 723, 724, 725, 728, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 744, 746, 747,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

750, 752, 753, 754, 755, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 766, 774, 775, 778, 779, 780, 783, 785, 787, 788, 790, 792, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 830, 831, 832, 833, 834, 836, 838, 839, 840, 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855, 856, 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 885, 888, 890, 891, 892, 893, 894 E 899, DE 2011, TODAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, DAS EMENDAS NÚMEROS 11, 12, 13, 14, 21, 25, 30, 41, 44, 51, 52, 55, 58, 69, 72, 91 E 93, E DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 4, 6 E 14, TODAS PROPOSTAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO EFRAIM FILHO, DA EMENDA N.º 7 E DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 17 E 18, TODAS DO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN, DAS EMENDAS NÚMEROS 12, 38, 51 E 63 E SUBEMENDAS NÚMEROS 7, 10, 12, 13, 15, 17 E 18, TODAS PROPOSTAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ; INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 29, 31, 367, 411, 612, 751 E 820, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010; CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 38, 211, 212, 291, 436 597, 819 E 835, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, E DA EMENDA N.º 1 DO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN; CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 251, 253, 254 E 676, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010;

B) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO EFRAIM FILHO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 2, 3, 36, 43, 80, 81, 82, 86, 87, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 130, 136, 147, 168, 169, 174, 178, 179, 185, 196, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 263, 276, 277, 279, 319, 368, 376, 379, 384, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 429, 430, 433, 444, 478, 479, 480, 483, 487, 492, 493, 496, 513, 533, 539, 540, 541, 542, 544, 550, 551, 553, 559, 566, 568, 569, 573, 574, 578, 579, 583, 584, 589, 602, 633, 639, 640, 642, 646, 649, 652, 653, 675, 680, 694, 696, 697, 709, 713, 729, 756, 757, 765, 781, 784, 786, 789, 791, 847, 848, 849, 852, 854, 858, 859, 860, 861, 863, 864, 867, 870, 872, 883, 884, 886, 887, 889, 895, 896, 897, 898 E 900, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, BEM COMO DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13, TODAS PROPOSTAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

C) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 4, 5, 6, 7, 8, 19, 53, 76, 92, 137, 138, 139, 162, 164, 166, 172, 173, 176, 177, 182, 183, 184, 186, 187, 192, 199, 201, 258, 272, 275, 283, 286, 293, 298, 364, 382, 437, 460, 481, 482, 486, 492, 500, 527, 563, 632, 642, 655, 656, 657, 659, 662, 665, 674, 677, 793, 794, 795, 829, 837, DE 2010, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI

ATUALIZADO SEMANALMENTE

N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 2, 3, 4, 5 E 6, E SUBEMENDAS NÚMEROS 2, 3, 4, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21 E 22, APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

D) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS 30, 94, 101, 158, 159, 160, 200, 256, 290, 323, 327, 434, 461, 464, 470, 471, 492, 507, 517, 520, 522, 523, 562, 666, 678, 682, 719, 726 E 730, DE 2011, APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4 5 E 6, E DA SUBEMENDA N.º 1, APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

E) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 16, 23, 25, 28, 64, 70, 71, 77, 93, 96, 97, 99, 100, 125, 127, 142, 143, 146, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 189, 194, 195, 202, 310, 340, 342, 343, 350, 359, 389, 393, 423, 424, 425, 435, 462, 463, 465, 466, 468, 472, 473, 492, 508, 516, 572, 595, 601, 720, 748, 749, 782 E 882, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 E 71, E SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16 E 19, TODAS ESTAS PROPOSTAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

F) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO HUGO LEAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 75, 140, 171, 175, 180, 330, 331, 335, 354, 355, 356, 390, 431, 432, 448, 585, 600, 667, 669, 671, 683, 694, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 776, 777 E 804, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1 E 2 APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

G) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS NÃO APRECIADAS PELOS RELATOES-PARciais E, POR CONSEQUÊNCIA, ANALISADAS EXCLUSIVAMENTE POR ESTE RELATOR-GERAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 696, 727, 733, 738, 743, 745, 843, 844 E 873, DE 2011, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10;

H) EM RELAÇÃO À EMENDA N.º 492, APRECIADA PELOS RELATOES-PARciais DEPUTADOS EFRAIM FILHO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, ARNALDO FARIA DE SÁ E HUGO LEAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, POR SUA APROVAÇÃO.

EM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI APENSADOS ÀS PROPOSIÇÕES TIDAS COMO PRINCIPAIS (PLS 6.025/05 E 8.046/10), CONCLUIMOS PELA:

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- A) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 4.720, DE 1998, E 4.715, DE 2004;
- B) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 4.627, DE 1994, E 3.157, DE 2008;
- C) INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 408, DE 2007;
- D) CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.316, DE 2007, E 6.407, DE 2009;
- E) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 504, DE 1999; 1.823 E 2.624, DE 1996; 903, DE 1999; 2.415, DE 2000; 1.522 E 1.795, DE 2003; 4.729, DE 2004; 6.951, DE 2006; 203, 1.380 E 1.482, DE 2007; 6.195, 6.208, 6.274 E 6.581, DE 2009; 7.584, DE 2010; E 2.196, DE 2011;
- F) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.804, DE 1993, E RESPECTIVAS EMENDAS, E DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.201, DE 1995; 1.489, DE 1996; 360, 484, 486, 487, 490, 492, 493, 494, 496, 507, 508, 512 E 626, DE 1999; 3.007, DE 2000; 5.164, DE 2001; 6.507, 6.870, 7.499 E 7.506, DE 2002; 1.608 E 2.117, DE 2003; 3.595 E 4.150, DE 2004; 5.716 E 5.983, DE 2005; 7.088, 7.232, 7.462 E 7.547, DE 2006; 884, 887, 1.909, 2.066, 2.067, 2.484 E 2.488, DE 2007; 3.015, 3.302, 3.331, 3.490, 3.743, 3.751, 3.761, 4.125, 4.252 E 4.346, DE 2008; 4.591, 4.892, 5.233, 5.460, 5.475, 5.585, 5.811, 5.815, 6.115, 6.199, 6.282, 6.487, 6.488 E 6.710, DE 2009; 7.111, 7.237, 7.360, 7.431, 7.506 E 7.583, DE 2010; 202, 215, 217, 241, 914, 915, 954, 1.199, 1.626, 1.627, 1.850, 1.922, 2.106, 2.242, 2.399, 2.483, 2.597, 2.619, 2.720, 2.963 E 3.006, DE 2011; 3.458, 3.883, 3.903 E 3.907, DE 2012;
- G) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 6.025, DE 2005, E 8.046, DE 2010, E DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.824, DE 1996; 491, DE 1999; 4.386, DE 2004; 212, 361, 2.139 E 2.500, DE 2007; 3.387, 3.839 E 3.919, DE 2008; 5.748, 6.178 E 6.649, DE 2009; 1.628, 1.650, 1.956 E 2.627, DE 2011; E 3.743 E 4.110, DE 2012.

25^a	30/10/12	A - REUNIÃO DELIBERATIVA: DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL - "PARTE GERAL".
	31/10/12	A - OUTRO EVENTO: DEBATE SOBRE O PARECER DO RELATOR-GERAL - PARTE "PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA".
	01/11/12	- CANCELADA
	06/11/12	A - OUTRO EVENTO: DEBATE SOBRE O PARECER DO RELATOR-GERAL - PARTES: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS; E

ATUALIZADO SEMANALMENTE

PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

- 13/11/12 REUNIÃO ENCERRADA A TERMO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER
- 26^a** 20/03/13 A - REUNIÃO:
APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEPUTADO PAULO TEIXEIRA.
- 17/04/13 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEPUTADO PAULO TEIXEIRA ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
- 24/04/13 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEPUTADO PAULO TEIXEIRA ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
- 27^a** 08/05/13 A - DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:
- 28^a** 02/07/13 A - DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:
- 10/07/13 ENCERRADA A TERMO
- 29^a** 16/07/13 A - VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:
- 30^a** 17/07/13 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO DOS DESTAQUES.
- 31^a** 25/03/14 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:
ESPECIAL
1 - PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 - DO SENADO FEDERAL - CÉSAR BORGES - (PLS 37/2004) - QUE "ALTERA O ART. 666 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DISPOR ACERCA DA PENHORA SOBRE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS".
RELATOR: DEPUTADO PAULO TEIXEIRA.

	DATA	RESULTADO DAS REUNIÕES
	18/08/11	INSTALADA A COMISSÃO.
	24/08/11	ENCERRADA COM TERMO.
1^a	31/08/11	I – ELEITOS O DEPUTADO FÁBIO TRAD (PMDB/MS) PARA O CARGO DE PRESIDENTE , E OS DEPUTADOS: MIRO TEIXEIRA (PDT/RJ) , VICENTE ARRUDA (PR/CE) E SANDRA ROSADO (PSB/RN) PARA OS CARGOS DE 1º, 2º E 3º VICE-PRESIDENTES . III – FORAM DESIGNADOS RELATORES OS DEPUTADOS : - RELATOR-GERAL: SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT/BA); Relatores Parciais: - PARTE GERAL: EFRAIM FILHO (DEM/PB); - PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA: JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS); - PROCESSO DE EXECUÇÃO: ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP);

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: **BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG)**;
- PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS; E DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS: **HUGO LEAL (PSC/RJ)**.

2ª

14/09/11

I – DISCUSITO O ROTEIRO DE TRABALHO.

II – FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 1/11** - DO SR. MIRO TEIXEIRA - (PL 8046/2010) - QUE "SOLICITA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A APENSAÇÃO AO PL 8.046, DE 2010, DE TODOS OS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CASA RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 6/11** - DO SR. ESPERIDIÃO AMIN - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO O DESEMBARGADOR DO TJSC NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / GRUPO DE TRABALHO / COLABORAÇÃO COM A RELATORIA NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO".
- **REQ. Nº 11/11** - DO SR. MIRO TEIXEIRA - QUE "SOLICITA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CAPÍTULO III DO RICD". (**MATÉRIA SOBRE A MESA**)

III – FORAM RETIRADOS DE PAUTA OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 2/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - QUE "SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PRESENÇA DE JURISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA DEBATER O PL Nº 8046/10, REFERENTE AO CPC".
- **REQ. Nº 3/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA EM JOÃO PESSOA (PB), PARA DEBATER COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO ESTADO O PROJETO DO NOVO CPC".
- **REQ. Nº 4/11** - DOS SRS. EDUARDO CUNHA E GABRIEL GUIMARÃES - (PL 8046/2010) - QUE "SOLICITA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE NOTÁVEIS PARA COMPOR ESTA COMISSÃO ESPECIAL".
- **REQ. Nº 5/11** - DO SR. JERÔNIMO GOERGEN - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL", NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A PRESENÇA DE JURISTAS DO ESTADO PARA DEBATER O PL Nº 8046/10, REFERENTE AO CPC".
- **REQ. Nº 7/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "SOLICITA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AUTORIDADES QUE NOMEIA PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA: MINISTRO DA JUSTIÇA, PRESIDENTES DO STF, STJ, CONSELHO FEDERAL DA OAB, COMISSÃO DE JURISTAS - MINISTRO LUIZ FUX, AMB E AJUFE; ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO E PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA".
- **REQ. Nº 8/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "SOLICITA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS SESSÕES DESTA COMISSÃO PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE OS TEMAS QUE ESPECIFICA RELATIVOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA".
- **REQ. Nº 9/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "SOLICITA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS EM ALGUNS ESTADOS PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA".

ATUALIZADO SEMANALMENTE

IV – FOI APROVADO COM ALTERAÇÕES O SEGUINTE **REQUERIMENTO:**

- **REQ. Nº 10/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DESTA COMISSÃO ESPECIAL NAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS FORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS".

3ª

20/09/11

I – **DEFINIDO O ROTEIRO DE TRABALHO.**

II FORAM **APROVADOS** OS SEGUINTES **REQUERIMENTOS:**

- **REQ. Nº 3/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA EM JOÃO PESSOA (PB), PARA DEBATER COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO ESTADO O PROJETO DO NOVO CPC".
- **REQ. Nº 5/11** - DO SR. JERÔNIMO GOERGEN - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL", NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A PRESENÇA DE JURISTAS DO ESTADO PARA DEBATER O PL Nº 8046/10, REFERENTE AO CPC".
- **REQ. Nº 7/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - (PL 8046/2010)
 - QUE "SOLICITA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AUTORIDADES QUE NOMEIA PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA: MINISTRO DA JUSTIÇA, PRESIDENTES DO STF, STJ, CONSELHO FEDERAL DA OAB, COMISSÃO DE JURISTAS - MINISTRO LUIZ FUX, AMB E AJUFE; ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO E PRODURADOR-GERAL DA REPÚBLICA".
- **REQ. Nº 8/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - (PL 8046/2010)
 - QUE "SOLICITA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS SESSÕES DESTA COMISSÃO PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE OS TEMAS QUE ESPECIFICA RELATIVOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA".
- **REQ. Nº 12/11** - DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, TENDO COMO CONVIDADA A DRA. REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA, PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO IASP - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO".
- **REQ. Nº 19/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS - CNI, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 20/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 21/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- **REQ. Nº 23/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, DR. ROBERTO GURGEL, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 24/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNF, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 26/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 27/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT E FORÇA SINDICAL, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

II – FORAM APROVADOS COM ALTERAÇÕES OS SEGUINTESE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 9/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - (PL 8046/2010) - QUE "SOLICITA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS EM ALGUNS ESTADOS PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA".
- **REQ. Nº 22/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO - ANAUNI, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 25/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

III – FORAM RETIRADOS DE PAUTA OS SEGUINTESE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 2/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - (PL 8046/2010) - QUE "SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PRESENÇA DE JURISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA DEBATER O PL Nº 8046/10, REFERENTE AO CPC. CONVIDADOS: 1.PRESIDENTE DA OAB/PB - DR. ODILON BEZERRA; 2.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA; 3. DR. ROGÉRIO FIALHO - DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO; 04.PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA"

IV – FORAM TRANSFORMADOS EM SUGESTÕES AO RELATOR-GERAL OS SEGUINTESE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 13/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJAM INCLUÍDAS NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010 A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO -

ATUALIZADO SEMANALMENTE

ANAUNI".

- **REQ. Nº 14/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJA INCLUÍDO NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010, O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, DR. ROBERTO GURGEL".
- **REQ. Nº 15/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJA INCLUÍDA NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNF".
- **REQ. Nº 16/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJA INCLUÍDA NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM".
- **REQ. Nº 17/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJAM INCLUÍDAM NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010, A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT E A FORÇA SINDICAL".
- **REQ. Nº 18/11** - DO SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER SEJAM INCLUÍDAS NO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N.º 8.046, DE 2010 A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU".

4^a 21/09/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA.

5^a 28/09/11

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA.

II – NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES

6^a 04/10/11

- FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQ. Nº 28/11 - DO SR. PAES LANDIM - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL O PRESIDENTE DA ANAMATRA, RENATO HENRY SANT'ANNA PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

REQ. Nº 29/11 - DO SR. PAES LANDIM - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O MINISTRO TEORI ZAVASCKI, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

REQ. Nº 30/11 - DO SR. MARÇAL FILHO - QUE "CONVIDA O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA PRESTAR CONTRIBUIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ. Nº 31/11 - DO SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ. Nº 32/11 - DOS SRS. BONIFÁCIO DE ANDRADA E BRUNO ARAÚJO -

ATUALIZADO SEMANALMENTE

QUE "INDICA OS JURISTAS MARCOS DESTEFENNI, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, E LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PROFESSOR DA UFP, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 8046/2010".

REQ. Nº 33/11 - DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - QUE " SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO PARA DEBATER O PL Nº 8046/10".

REQ. Nº 34/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE "REQUER QUE SEJAM CONVIDADOS OS SENHORES. SÉRGIO CRUZ ARENHART, BENEDITO CEREZZO, NELTON AGNELO, JOSÉ CARLOS BUSATTO, DANIEL MITIDIERO E LUIZ GUILHERME MARINONI PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS / NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO".

REQ. Nº 35/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO O DR. LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / GRUPO DE TRABALHO / COLABORAÇÃO COM A RELATORIA NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO".

REQ. Nº 36/11 - DO SR. JERÔNIMO GOERGEN - QUE "REQUER A INDICAÇÃO DOS JURISTAS DANIEL FRANCISCO MITIDIERO E LUIZ GUILHERME MARINONI PARA PARTICIPAREM COMO PALESTRANTES NAS REUNIÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC".

REQ. Nº 37/11 - DO SR. DR. GRILLO - QUE "SOLICITA A INCLUSÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA: 1- RENATO HENRY SANT'ANNA- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO-ANAMATRA; 2- LUIS ANTONIO CAMARGO DE MELO- PROCURADOR GERAL DO TRABALHO; 3- ISABEL DAS GRAÇAS DORADO- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS ADVOGADOS DO TRABALHO; DANIELA MURADAS REIS- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS"

REQ. Nº 38/11 - DO SR. MIRO TEIXEIRA - QUE "REQUER SEJA INDICADO O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB PARA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ. Nº 39/11 - DOS SRS. GABRIEL GUIMARÃES E PADRE JOÃO - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA EM BELO HORIZONTE-MG, PARA DEBATER COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO ESTADO O PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ. Nº 40/11 - DO SR. EFRAIM FILHO - QUE "REQUER A INDICAÇÃO DO JURISTA RINALDO MOUZALAS, COMO PALESTRANTE DO PROJETO DE NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL"

REQ. Nº 41/11 - DO SR. FRANCISCO PRACIANO - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA NA CIDADE DE MANAUS/AM, PARA DEBATER ASPECTOS RELATIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

7^a	05/10/11	I - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. II – NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES, EM VIRTUDE DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA.
8^a	06/10/11 17/10/11	- AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. - CONFERÊNCIA REALIZADA.

ATUALIZADO SEMANALMENTE

9a 19/10/11

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA;

II – FORAM **APROVADOS** OS SEGUINtes REQUERIMENTOS:

REQ Nº 42/11 - DO SR. PAES LANDIM - QUE "REQUER QUE SEJAM CONVIDADOS A COMPARÉCER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, OS ADVOGADOS SÉRGIO BERMUDES, MANOEL FERNANDES DE REZENDE NETO E FLÁVIO MAIA FERNANDES DOS SANTOS, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

REQ Nº 43/11 - DO SR. RONALDO FONSECA - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO PROF. GUILHERME FERNANDES NETO PARA DEBATER O ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, E HIPÓTESES DO ART. 28, DA LEI FEDERAL 8.078/90".

REQ Nº 44/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE ""REQUER CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINtes CONVIDADOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010": ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO - ANAPE, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE DR. JULIANO DOSSENA, E O DR. JANSEN FIALHO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS".

REQ Nº 45/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE ""REQUER CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA SEGUINTE ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010": ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ABADEP, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE DR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO".

REQ Nº 46/11 - DO SR. BRUNO ARAÚJO - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, SEMINÁRIO OU CONFERÊNCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA".

REQ Nº 47/11 - DO SR. BRUNO ARAÚJO - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM OS SEGUINtes REPRESENTANTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, PARA DISCUTIR AS MUDANÇAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO PRESIDENTE DO TJ/MT; CLÁUDIO STÁBILE, PRESIDENTE DA OAB/MT; RICARDO TURBINO NEVES, COORDENADOR DA COMISSÃO PARA DEBATE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DA OAB/MT; E SORAIDE CASTRO DA OAB/SINOP/MT".

REQ Nº 48/11 - DO SR. PAULO ABI-ACKEL - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PROF. DR. RONALDO BRÊTAS DE CARVALHO DIAS, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ Nº 49/11 - DO SR. EDUARDO CUNHA - QUE "REQUER SEJA CONVIDADO A COMPARÉCER EM AUDIÊNCIA PÚBLICA O SENHOR ABNER FERREIRA, PASTOR PRESIDENTE DA CONVENÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO RIO DE JANEIRO E TERCEIRO VICE-PRESIDENTE NACIONAL ".

REQ Nº 50/11 - DO SR. ROBERTO TEIXEIRA - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARÉCER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL O ADVOGADO RONNIE PREUSS DUARTE, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES DA OAB/PE, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

REQ Nº 51/11 - DO SR. MIRO TEIXEIRA - QUE "REQUER SEJA INDICADO O SR. LUIZ CARLOS LEVENZON, CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB PELO RIO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

GRANDE DO SUL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº8046, DE 2010M QUE TRATA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

REQ Nº 52/11 - DO SR. MIRO TEIXEIRA - QUE "REQUER SEJA INDICADO O DR. NELSON NERI JUNIOR, PROFESSOR DE PROCESSO CIVIL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, QUE TRATA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

	21/10/11	- CONFERÊNCIA REALIZADA.
	24/10/11	- CONFERÊNCIA REALIZADA.
10^a	26/10/11	I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA; II – FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQ Nº 53/11 - DO SR. PAES LANDIM - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O PROFESSOR ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA MACHADO, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

REQ Nº 55/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO O DR. MARCELO NAVARRO, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO".

REQ Nº 56/11 - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADA A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, A MINISTRA DO STJ FÁTIMA NANCY ANDRIGHY, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

II – FOI **PREJUDICADO** O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQ Nº 54/11 - DO SR. VALTENIR PEREIRA - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO A FIM DE PROMOVER O DEBATE ACERCA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

	07/11/11	CONFERÊNCIA REALIZADA
11^a	09/11/11	I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. II – REQUERIMENTOS NÃO DELIBERADOS.
	11/11/11	CONFERÊNCIA REALIZADA
12^a	16/11/11	I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. II – FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 57/11** - DO SR. PAES LANDIM - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".

- **REQ. Nº 58/11** - DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - (PL 8046/2010) - QUE "REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI Nº 5.869, DE 1973) (PL804610)", PARA OUVIRMOS O DR. ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO".

- **REQ. Nº 59/11** - DOS SRS. MIRO TEIXEIRA E DR. JORGE SILVA - (PL 8046/2010) - QUE ""CONVITE AO SENHOR DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE

ATUALIZADO SEMANALMENTE

2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

- **REQ. Nº 60/11** - DOS SRS. MIRO TEIXEIRA E DR. JORGE SILVA - (PL 8046/2010) - QUE ""CONVITE AO SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO GENELHÚ JR., PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."
- **REQ. Nº 61/11** - DO SR. VICENTE CANDIDO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PROCURADOR DA FAZENDA RAFAEL VASCONCELLOS".
- **REQ. Nº 62/11** - DO SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, PARA DEBATER COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO ESTADO ASPECTOS RELATIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, QUE CRIA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 63/11** - DO SR. MIRO TEIXEIRA E OUTROS - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA NA CIDADE DE VITÓRIA/ES, PARA DEBATER ASPECTOS RELATIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 64/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O PROF. DR. RODRIGO OTÁVIO BARIONI, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8046/2010".

17/11/11

CONFERÊNCIA REALIZADA

13^a

22/11/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

14^a

23/11/11

I - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA.

II – FORAM APROVADOS OS SEGUINTEIS REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 66/11** - DO SR. PAES LANDIM - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O PROFESSOR ARAKEN DE ASSIS, DOUTOR EM DIREITO E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL PELA PUC/SP PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".
- **REQ. Nº 67/11** - DO SR. LUIZ CARLOS - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA PÚBLICA EM MACAPÁ-AP, PARA DEBATER COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO ESTADO O PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".
- **REQ. Nº 68/11** - DO SR. VICENTE ARRUDA - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O DR. FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 10^a VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".
- **REQ. Nº 69/11** - DO SR. EFRAIM FILHO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER CONVIDAR, PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AS SEGUINTEIS ENTIDADES E AUTORIDADES: REPRESENTANTES DO IBDE - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELETRÔNICO E DO IBDI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA INFORMÁTICA; CLAUDIO LUCENA - DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA; MAURO LEONARDO CUNHA - ESPECIALISTA EM DIREITO DAS TELECOMUNICAÇÕES PELA UNIVERSIDADE DE MONTREAL E MESTRE EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PELA UFBA; ADRIANA SIMEÃO - ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA

ATUALIZADO SEMANALMENTE

JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO; E FRANCISCO ANDRADE - MESTRE EM GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO ELETRÔNICA E PHD EM DIREITO, PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DO MINHO; MANUEL DAVID MASSENO - PROFESSOR DO INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA, ESPECIALISTA EM GOVERNO ELETRÔNICO, REPRESENTANTES DE PORTUGAL".

- **REQ. Nº 70/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARÉCER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O ADVOGADO E DOUTOR WILLIAM SANTOS FERREIRA, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM".
- **REQ. Nº 71/11** - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARÉCER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O PROFESSOR E ADVOGADO LUIZ EDSON FACHIN, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTE FÓRUM"

	24/11/11	CONFERÊNCIA REALIZADA
	28/11/11	SEMINÁRIO REALIZADO
15ª	29/11/11	AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
16ª	30/11/11	I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA; II – FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQ Nº 75/11 - DO SR. FABIO TRAD - QUE ""REQUER AUTORIZAÇÃO PARA CONVITE DE JURISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA COM FINALIDADE DE DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010"". (MATÉRIA SOBRE A MESA)

REQ Nº 72/11 - DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - QUE "REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, QUE "PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI Nº 5.869, DE 1973) (PL804610)", PARA OUVIRMOS O DESEMBARGADOR ELPÍDIO DOZIZETTI, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA ESTADUAL".

REQ Nº 73/11 - DO SR. HUGO LEAL - QUE "REQUER QUE SEJA CONVIDADO A COMPARÉCER A ESTA COMISSÃO ESPECIAL, O ADVOGADO E PROFESSOR MELHIM CHALHUB, PARA DISCORRER SOBRE O TEMA EM ANÁLISE NESTA COMISSÃO".

REQ Nº 74/11 - DO SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - QUE "REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EMENDAS PELO NÚMERO DE SESSÕES A SE REALIZAR ATÉ O DIA 22/12/11".

02/12/11	Palestrantes: Ministro César Asfor, do Superior Tribunal de Justiça Dr. Samuel Arruda, Procurador da República Dr. Juvêncio Vasconcelos, Procurador do Estado do Ceará Dr. Emílio Viana Medeiros, Coordenador da ESMEC Dr. Tiago Asfor, Representante da OAB-CE
----------	---

Debatedores: Desembargador Fernando Luis Ximenes Rocha, do Tribunal de Justiça do Ceará Dr. Valdetário Andrade Monteiro, Presidente da OAB-CE Dra. Socorro França, Procuradora Geral de Justiça

ATUALIZADO SEMANALMENTE

Dra. Andréa Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Dr. Marcelo Sampaio Siqueira, Procurador Municipal de Fortaleza - representando a ANPM

05/12/11

Mesa de abertura:

- Deputado Fábio Trad (PMDB/MS), Presidente da Comissão Especial
- Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA), Relator Geral da Comissão Especial
- Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), Coordenador da Conferência
- Deputado Nilson Leitão (PMDB/MT), Coordenador da Conferência
- Dr. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente da OAB/MT
- Dr. Ricardo Turbino Neves - Advogado e Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT

Palestrantes convidados:

- Guiomar Teodoro Borges, Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso
- Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso e Professor da Faculdade de Direito da UFMT
- Rogério Borges Freitas, Defensor Público Estadual do Mato Grosso e Mestre em Processo Civil pela FMU/SP
- Joaquim Spadone, Advogado
- WELDER QUEIROZ DOS SANTOS - ADVOGADO E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DA OAB/MT

17^a 06/12/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

18^a 07/12/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA;

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

09/12/11

CONFERÊNCIA REALIZADA

19^a 13/12/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

20^a 14/12/11

I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA;

II – FORAM APROVADOS OS SEGUINtes REQUERIMENTOS:

- **REQ. Nº 77/11** - DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010 COM O SR. JOÃO CARLOS SOUTO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL".
- **REQ. Nº 78/11** - DO SR. JOSÉ HUMBERTO - (PL 6025/2005) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº. 6.025, DE 2005, EM PATOS DE MINAS/MG".
- **REQ. Nº 79/11** - DO SR. FABIO TRAD - (PL 8046/2010) - QUE ""REQUER CONVIDAR O DR. JOÃO CARLOS SOUTO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA COMISSÃO PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010"".
- **REQ. Nº 80/11** - DO SR. SEVERINO NINHO - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS QUE TRATAM DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM O EXMO. SR. DESEMBARGADOR DO TRF- 5^a REGIÃO, FRANCISCO DE BEZERRA QUEIROZ CAVALCANTI".

02/03/12

CONFERÊNCIA REALIZADA

09/03/12

CONFERÊNCIA REALIZADA

ATUALIZADO SEMANALMENTE

	13/03/12	REUNIÃO CANCELADA
	03/04/12	REUNIÃO CANCELADA
	11/04/12	REUNIÃO ENCERRADA COM TERMO
21ª	09/05/12	I - APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DOS RELATORES-PARCIAIS SOBRE AS RESPECTIVAS PARTES. - PARTE GERAL: DEPUTADO Efraim Filho; - PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA: DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN; - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA; - PROCESSO DE EXECUÇÃO: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ; E - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - DEPUTADO HUGO LEAL.
		REQUERIMENTOS:
		1 - REQ 82/2012 PL602505 => PL 8046/2010 - do Sr. PAULO TEIXEIRA - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO RELATOR-GERAL, NOS TERMOS DO ART. 211 do RICD". APROVADO.
		2 - REQ 83/2012 PL602505 => PL 8046/2010 - do Sr. PAULO TEIXEIRA - (PL 8046/2010) - QUE "REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE MESAS REDONDAS COM OS JURISTAS QUE COLABORARAM COM OS RELATORES-PARCIAIS". APROVADO.
	20/06/12	DEBATEDORES RINALDO MOUZALAS , PROFESSOR; ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL; DANIEL FRANCISCO MITIDIERO , DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON , PROFESSOR DOUTOR DA USP; FREDIE DIDIER JÚNIOR , ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA; E LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO , ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE -UCDB.
	04/07/12	A - MESA REDONDA PARA DEBATE ACERCA DOS SEGUINTE PARECERES-PARCIAIS (REQ. 83): 1 - PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - RELATOR-PARCIAL: DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS); 2 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - RELATOR PARCIAL: DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG). COMPARECERAM OS SEGUINTE CONVIDADOS: - DANIEL MITIDIERO , DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE

ATUALIZADO SEMANALMENTE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

- **CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO**, PROFESSOR DOUTOR (APOSENTADO) DA FACULDADE DE DIREITO DA USP;

- **KAZUO WATANABE**, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

DEBATEDORES:

- **RINALDO MOUZALAS**, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

- **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON**, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

- **FREDIE DIDIER JÚNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

O PRESIDENTE, AINDA, CONCEDEU A PALAVRA AOS SENHORES:

- **LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA**, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E

- **DÉLIO ROCHA**, JUIZ DE DIREITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ALTERNARAM-SE NA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS OS DEPUTADOS FABIO TRAD, PRESIDENTE DA COMISSÃO, E O DEPUTADO PAULO TEIXEIRA, RELATOR-GERAL.

O PRESIDENTE, DEPUTADO FABIO TRAD, INFORMOU QUE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ANÁLISE MAIS APROFUNDADA DA MATÉRIA, O RELATOR-GERAL APRESENTARIA SEU RELATÓRIO FINAL EM 16/08/12, E NÃO EM 08/08 COMO ANTERIORMENTE ANUNCIADO.

APÓS AS MANIFESTAÇÕES DOS CONVIDADOS, USARAM DA PALAVRA OS DEPUTADOS VICENTE ARRUDA E ARNALDO FARIA DE SÁ.

O DEPUTADO PAULO TEIXEIRA LEU PERGUNTA DE INTERNAUTA, QUE ACOMPANHAVA A REUNIÃO POR MEIO DA COMUNIDADE VIRTUAL DO CPC NO PORTAL E-DEMOCRACIA, DIRIGIDA AO CONVIDADO KAZUO WATANABE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16H49. O INTEIRO TEOR FOI GRAVADO, PASSANDO O ARQUIVO DE ÁUDIO CORRESPONDENTE A INTEGRAR O ACERVO DOCUMENTAL DESTA REUNIÃO.

11/07/12 MESA REDONDA PARA DEBATE ACERCA DOS SEGUINtes PARECERES-PARCIAIS (REQ. 83):

1 - PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA - RELATOR-PARCIAL: DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS);

2 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - RELATOR PARCIAL: DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG).

COMPARECERAM OS SEGUINtes CONVIDADOS:

DANIEL MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR (APOSENTADO) DA

ATUALIZADO SEMANALMENTE

FACULDADE DE DIREITO DA USP;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

DEBATEDORES:

RINALDO MOUZALAS, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

O PRESIDENTE, AINDA, CONCEDEU A PALAVRA AOS SENHORES:

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E

DÉLIO ROCHA, JUIZ DE DIREITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ALTERNARAM-SE NA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS OS DEPUTADOS FABIO TRAD, PRESIDENTE DA COMISSÃO, E O DEPUTADO PAULO TEIXEIRA, RELATOR-GERAL.

O PRESIDENTE, DEPUTADO FABIO TRAD, INFORMOU QUE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ANÁLISE MAIS APROFUNDADA DA MATÉRIA, O RELATOR-GERAL APRESENTARIA SEU RELATÓRIO FINAL EM 16/08/12, E NÃO EM 08/08 COMO ANTERIORMENTE ANUNCIADO.

APÓS AS MANIFESTAÇÕES DOS CONVIDADOS, USARAM DA PALAVRA OS DEPUTADOS VICENTE ARRUDA E ARNALDO FARIA DE SÁ.

O DEPUTADO PAULO TEIXEIRA LEU PERGUNTA DE INTERNAUTA, QUE ACOMPANHAVA A REUNIÃO POR MEIO DA COMUNIDADE VIRTUAL DO CPC NO PORTAL E-DEMOCRACIA, DIRIGIDA AO CONVIDADO KAZUO WATANABE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16H49. O INTEIRO TEOR FOI GRAVADO, PASSANDO O ARQUIVO DE ÁUDIO CORRESPONDENTE A INTEGRAR O ACERVO DOCUMENTAL DESTA REUNIÃO.

22^a 11/07/12 REQUERIMENTO Nº 84/12 - DO SR. PAULO TEIXEIRA - (PL 6025/2005) - QUE "REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE TRABALHO, ABERTAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO, COM ESPECIALISTAS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL".

APROVADO.

23/08/12 PARTICIPARAM DOS ENCONTROS OS SEGUINTES JURISTAS (REQ. 84):

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PROFESSOR UFPE;

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

TERESA CELINA ARRUDA ALVIM WAMBIER, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, ADVOGADO;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E

VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO INTERNACIONAL - AGU / PGU.

LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO ADVOGADO

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA PROFESSOR DA UERJ

24/08/12

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAZO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL FRANCISCO MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR

ATUALIZADO SEMANALMENTE

ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

THEREZA CELINA ARRUDA ALVIM, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

ANTONIO CARLOS MARCATO, ADVOGADO E PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CARLOS ALBERTO SALES, JURISTA;

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

FLÁVIO CROCCE CAETANO, SECRETÁRIO DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, JURISTA;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E
VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

INTERNACIONAL - AGU / PGU

23ª 19/09/12 APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEP. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT/BA) ÀS SEGUINTE

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO- REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL

1 - PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 - DO SENADO FEDERAL - CÉSAR BORGES - (PLS 37/2004) - QUE "ALTERA O ART. 666 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DISPOR ACERCA DA PENHORA SOBRE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS". (APENSADOS: PL 4386/2004, PL 3804/1993 (APENSADO: PL 4627/1994 (APENSADO: PL 1795/2003 (APENSADO: PL 3157/2008))), PL 504/1995, PL 1201/1995 (APENSADOS: PL 508/1999, PL 3007/2000, PL 5164/2001 (APENSADO: PL 6178/2009) E PL 6507/2002), PL 1489/1996, PL 1823/1996 (APENSADOS: PL 4729/2004 E PL 6195/2009 (APENSADO: PL 6208/2009)), PL 1824/1996 (APENSADO: PL 360/1999 (APENSADO: PL 484/1999)), PL 2624/1996 (APENSADOS: PL 903/1999 (APENSADO: PL 6274/2009), PL 2415/2000, PL 4720/1998 E PL 4715/2004), PL 486/1999, PL 487/1999, PL 490/1999, PL 491/1999, PL 492/1999, PL 493/1999, PL 494/1999, PL 496/1999, PL 507/1999 (APENSADO: PL 512/1999), PL 626/1999, PL 6870/2002, PL 7499/2002 (APENSADOS: PL 6407/2009 E PL 3903/2012), PL 7506/2002, PL 1522/2003 (APENSADOS: PL 1608/2003, PL 2117/2003, PL 6951/2006 (APENSADO: PL 215/2011) E PL 7547/2006), PL 3595/2004 (APENSADOS: PL 5716/2005 E PL 3839/2008 (APENSADO: PL 4892/2009)), PL 4150/2004, PL 5983/2005 (APENSADOS: PL 7462/2006, PL 4125/2008 E PL 1850/2011), PL 7088/2006, PL 7232/2006 (APENSADOS: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 E PL 5811/2009), PL 203/2007 (APENSADOS: PL 1380/2007 E PL 7111/2010), PL 212/2007, PL 361/2007, PL 408/2007, PL 884/2007, PL 1316/2007, PL 1482/2007, PL 1909/2007 (APENSADOS: PL 2488/2007 E PL 4591/2009), PL 2066/2007, PL 2139/2007 (APENSADOS: PL 2500/2007 E PL 2106/2011), PL 3015/2008, PL 3331/2008, PL 3490/2008, PL 3743/2008 (APENSADO: PL 5585/2009), PL 3751/2008, PL 3761/2008, PL 3919/2008, PL 4252/2008, PL 4346/2008, PL 5233/2009, PL 5460/2009, PL 5475/2009, PL 5748/2009, PL 5815/2009, PL 6115/2009, PL 6199/2009 (APENSADOS: PL 2067/2007 (APENSADO: PL 3387/2008) E PL 7237/2010), PL 6282/2009, PL 6488/2009, PL 6581/2009 (APENSADO: PL 6487/2009), PL 6649/2009, PL 6710/2009, PL 7360/2010, PL 7431/2010, PL 7506/2010, PL 7583/2010, PL 7584/2010, PL 8046/2010 (APENSADOS: PL 2597/2011, PL 2627/2011, PL 2963/2011 E PL 3006/2011), PL 202/2011, PL 217/2011 (APENSADO: PL 2720/2011), PL 241/2011, PL 914/2011 (APENSADO: PL 915/2011), PL 954/2011 (APENSADO: PL 2619/2011), PL 1199/2011, PL 1626/2011, PL 1627/2011, PL 1628/2011, PL 1650/2011, PL 1922/2011, PL 1956/2011, PL 2196/2011, PL 2242/2011, PL 2399/2011, PL 2483/2011 (APENSADO: PL 3907/2012), PL 3458/2012 (APENSADO: PL 3883/2012), PL 3743/2012 E PL 4110/2012)

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: PELA:

A) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 144, 145, 148, 150,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 181, 188, 190, 191, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 252, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 278, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 380, 381, 383, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 467, 469, 475, 476, 477, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 509, 510, 511, 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575, 576, 577, 580, 581, 582, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 596, 598, 599, 600, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 634, 635, 636, 637, 638, 641, 643, 644, 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 671, 672, 673, 679, 681, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 717, 718, 721, 722, 723, 724, 725, 728, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 744, 746, 747, 750, 752, 754, 755, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 766, 774, 775, 778, 779, 780, 785, 787, 788, 790, 792, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 838, 839, 840, 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855, 856, 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 885, 888, 890, 891, 892, 893, 894 E 899, DE 2011;

B) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 19, 23, 25, 28, 30, 36, 43, 53, 64, 71, 76, 77, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 125, 127, 130, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 256, 258, 263, 272, 275, 276, 277, 279, 283, 286, 290, 293, 298, 310, 319, 323, 327, 330, 331, 340, 342, 343, 350, 355, 359, 364, 368, 376, 379, 382, 384, 389, 393, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 414, 423, 424, 425, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 444, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 492, 493, 496 E 500, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO EM ANEXO;

C) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 4.720, DE 1998, E 4.715, DE 2004;

D) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 4.627, DE 1994, E 3.157, DE 2008;

E) INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 408,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

DE 2007;

F) CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 1.316, DE 2007, E 6.407, DE 2009;

G) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 504, DE 1999; 1.823 E 2.624, DE 1996; 903, DE 1999; 2.415, DE 2000; 1.522 E 1.795, DE 2003; 4.729, DE 2004; 6.951, DE 2006; 203, 1.380 E 1.482, DE 2007; 6.195, 6.208, 6.274 E 6.581, DE 2009; 7.584, DE 2010; E 2.196, DE 2011;

H) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 3.804, DE 1993; 1.201, DE 1995; 1.489, DE 1996; 360, 484, 486, 487, 490, 492, 493, 494, 496, 507, 508, 512 E 626, DE 1999; 3.007, DE 2000; 5.164, DE 2001; 6.507, 6.870, 7.499 E 7.506, DE 2002; 1.608 E 2.117, DE 2003; 3.595 E 4.150, DE 2004; 5.716 E 5.983, DE 2005; 7.088, 7.232, 7.462 E 7.547, DE 2006; 884, 887, 1.909, 2.066, 2.067, 2.484 E 2.488, DE 2007; 3.015, 3.302, 3.331, 3.490, 3.743, 3.761, 4.125, 4.252 E 4.346, DE 2008; 4.591, 5.233, 5.460, 5.475, 5.585, 5.811, 5.815, 6.115, 6.199, 6.282, 6.487, 6.488 E 6.710, DE 2009; 7.111, 7.237, 7.360, 7.431 E 7.506, DE 2010; 202, 215, 217, 241, 914, 954, 1.199, 1.626, 1.627, 1.850, 1.922, 2.106, 2.242, 2.399, 2.483, 2.597, 2.619, 2.720, 2.963 E 3.006, DE 2011; 3.903 E 3.907, DE 2012;

I) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.º 6.025, DE 2005, E 8.046, DE 2010, E DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 1.824, DE 1996; 491, DE 1999; 4.386, DE 2004; 212, 2.139 E 2.500, DE 2007; 3.387, 3.839 E 3.919, DE 2008; 5.748, 6.178 E 6.649, DE 2009; 1.628, 1.650, 1.956 E 2.627, DE 2011; E 3.743 E 4.110, DE 2012, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO AO FINAL APRESENTADO;

J) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS DOS PROJETOS DE LEI N.ºS 3.751, DE 2008; 4.892, DE 2009; 7.583, DE 2010; 915, DE 2011; E 3.458 E 3.883, DE 2012.

**HOUVE A APRESENTAÇÃO DO PARECER PELO RELATOR-GERAL,
DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.**

O PARECER NÃO FOI DELIBERADO.

24^a

16/10/12

A - REUNIÃO DELIBERATIVA:

DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO:

ATUALIZADO SEMANALMENTE

TRAMITAÇÃO - ESPECIAL

1 - PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 - DO SENADO FEDERAL - CÉSAR BORGES - (PLS 37/2004) - QUE "ALTERA O ART. 666 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DISPOR ACERCA DA PENHORA SOBRE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS". (APENSADOS: PL 4386/2004, PL 3804/1993 (APENSADO: PL 4627/1994 (APENSADO: PL 1795/2003 (APENSADO: PL 3157/2008))), PL 504/1995, PL 1201/1995 (APENSADOS: PL 508/1999, PL 3007/2000, PL 5164/2001 (APENSADO: PL 6178/2009) E PL 6507/2002), PL 1489/1996, PL 1823/1996 (APENSADOS: PL 4729/2004 E PL 6195/2009 (APENSADO: PL 6208/2009)), PL 1824/1996 (APENSADO: PL 360/1999 (APENSADO: PL 484/1999)), PL 2624/1996 (APENSADOS: PL 903/1999 (APENSADO: PL 6274/2009), PL 2415/2000, PL 4720/1998 E PL 4715/2004), PL 486/1999, PL 487/1999, PL 490/1999, PL 491/1999, PL 492/1999, PL 493/1999, PL 494/1999, PL 496/1999, PL 507/1999 (APENSADO: PL 512/1999), PL 626/1999, PL 6870/2002, PL 7499/2002 (APENSADOS: PL 6407/2009 E PL 3903/2012), PL 7506/2002, PL 1522/2003 (APENSADOS: PL 1608/2003, PL 2117/2003, PL 6951/2006 (APENSADO: PL 215/2011) E PL 7547/2006), PL 3595/2004 (APENSADOS: PL 5716/2005 E PL 3839/2008 (APENSADO: PL 4892/2009)), PL 4150/2004, PL 5983/2005 (APENSADOS: PL 7462/2006, PL 4125/2008 E PL 1850/2011), PL 7088/2006, PL 7232/2006 (APENSADOS: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 E PL 5811/2009), PL 203/2007 (APENSADOS: PL 1380/2007 E PL 7111/2010), PL 212/2007, PL 361/2007, PL 408/2007, PL 884/2007, PL 1316/2007, PL 1482/2007, PL 1909/2007 (APENSADOS: PL 2488/2007 E PL 4591/2009), PL 2066/2007, PL 2139/2007 (APENSADOS: PL 2500/2007 E PL 2106/2011), PL 3015/2008, PL 3331/2008, PL 3490/2008, PL 3743/2008 (APENSADO: PL 5585/2009), PL 3751/2008, PL 3761/2008, PL 3919/2008, PL 4252/2008, PL 4346/2008, PL 5233/2009, PL 5460/2009, PL 5475/2009, PL 5748/2009, PL 5815/2009, PL 6115/2009, PL 6199/2009 (APENSADOS: PL 2067/2007 (APENSADO: PL 3387/2008) E PL 7237/2010), PL 6282/2009, PL 6488/2009, PL 6581/2009 (APENSADO: PL 6487/2009), PL 6649/2009, PL 6710/2009, PL 7360/2010, PL 7431/2010, PL 7506/2010, PL 7583/2010, PL 7584/2010, PL 8046/2010 (APENSADOS: PL 2597/2011, PL 2627/2011, PL 2963/2011 (APENSADO: PL 3279/2012) E PL 3006/2011), PL 202/2011, PL 217/2011 (APENSADO: PL 2720/2011), PL 241/2011, PL 914/2011 (APENSADO: PL 915/2011), PL 954/2011 (APENSADO: PL 2619/2011), PL 1199/2011, PL 1626/2011, PL 1627/2011, PL 1628/2011, PL 1650/2011, PL 1922/2011, PL 1956/2011, PL 2196/2011, PL 2242/2011, PL 2399/2011, PL 2483/2011 (APENSADO: PL 3907/2012), PL 3458/2012 (APENSADO: PL 3883/2012), PL 3743/2012 E PL 4110/2012)

RELATOR-GERAL: DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: PELA: A) PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 144, 145, 148, 150, 151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 181, 188, 190, 191, 193, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 252, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

273, 274, 278, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 380, 381, 383, 385, 386, 387, 388, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 467, 469, 474, 475, 476, 477, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 509, 510, 511, 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575, 576, 577, 580, 581, 582, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 596, 598, 599, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 634, 635, 636, 637, 638, 641, 643, 644, 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 672, 673, 679, 681, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 717, 718, 721, 722, 723, 724, 725, 728, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 744, 746, 747, 750, 752, 753, 754, 755, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 766, 774, 775, 778, 779, 780, 783, 785, 787, 788, 790, 792, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 830, 831, 832, 833, 834, 836, 838, 839, 840, 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855, 856, 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 885, 888, 890, 891, 892, 893, 894 E 899, DE 2011, TODAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, DAS EMENDAS NÚMEROS 11, 12, 13, 14, 21, 25, 30, 41, 44, 51, 52, 55, 58, 69, 72, 91 E 93, E DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 4, 6 E 14, TODAS PROPOSTAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO EFRAIM FILHO, DA EMENDA N.º 7 E DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 17 E 18, TODAS DO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN, DAS EMENDAS NÚMEROS 12, 38, 51 E 63 E SUBEMENDAS NÚMEROS 7, 10, 12, 13, 15, 17 E 18, TODAS PROPOSTAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ; INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 29, 31, 367, 411, 612, 751 E 820, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010; CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 38, 211, 212, 291, 436 597, 819 E 835, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, E DA EMENDA N.º 1 DO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN; CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 251, 253, 254 E 676, DE 2011, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010;

B) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO EFRAIM FILHO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 2, 3, 36, 43, 80, 81, 82, 86, 87, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 130, 136, 147, 168, 169, 174, 178, 179, 185, 196, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 263, 276, 277, 279, 319, 368, 376, 379, 384, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 429, 430, 433, 444, 478, 479, 480, 483, 487, 492, 493, 496, 513, 533, 539, 540, 541, 542, 544, 550, 551, 553, 559, 566, 568, 569, 573,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

574, 578, 579, 583, 584, 589, 602, 633, 639, 640, 642, 646, 649, 652, 653, 675, 680, 694, 696, 697, 709, 713, 729, 756, 757, 765, 781, 784, 786, 789, 791, 847, 848, 849, 852, 854, 858, 859, 860, 861, 863, 864, 867, 870, 872, 883, 884, 886, 887, 889, 895, 896, 897, 898 E 900, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, BEM COMO DAS SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13, TODAS PROPOSTAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

C) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 4, 5, 6, 7, 8, 19, 53, 76, 92, 137, 138, 139, 162, 164, 166, 172, 173, 176, 177, 182, 183, 184, 186, 187, 192, 199, 201, 258, 272, 275, 283, 286, 293, 298, 364, 382, 437, 460, 481, 482, 486, 492, 500, 527, 563, 632, 642, 655, 656, 657, 659, 662, 665, 674, 677, 793, 794, 795, 829, 837, DE 2010, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 2, 3, 4, 5 E 6, E SUBEMENDAS NÚMEROS 2, 3, 4, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21 E 22, APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

D) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS 30, 94, 101, 158, 159, 160, 200, 256, 290, 323, 327, 434, 461, 464, 470, 471, 492, 507, 517, 520, 522, 523, 562, 666, 678, 682, 719, 726 E 730, DE 2011, APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046, DE 2010, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4 5 E 6, E DA SUBEMENDA N.º 1, APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

E) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 16, 23, 25, 28, 64, 70, 71, 77, 93, 96, 97, 99, 100, 125, 127, 142, 143, 146, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 189, 194, 195, 202, 310, 340, 342, 343, 350, 359, 389, 393, 423, 424, 425, 435, 462, 463, 465, 466, 468, 472, 473, 492, 508, 516, 572, 595, 601, 720, 748, 749, 782 E 882, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 E 71, E SUBEMENDAS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16 E 19, TODAS ESTAS PROPOSTAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

F) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS APRECIADAS PELO RELATOR-PARCIAL DEPUTADO HUGO LEAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS N.ºS 75, 140, 171, 175, 180, 330, 331, 335, 354, 355, 356, 390, 431, 432, 448, 585, 600, 667, 669, 671, 683, 694, 767, 768, 769, 770, 771,

ATUALIZADO SEMANALMENTE

772, 773, 776, 777 E 804, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10, E DAS EMENDAS NÚMEROS 1 E 2 APRESENTADAS POR ELE EM SEU RELATÓRIO-PARCIAL;

G) EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS NÃO APRECIADAS PELOS RELATOES-PARCIAIS E, POR CONSEQUÊNCIA, ANALISADAS EXCLUSIVAMENTE POR ESTE RELATOR-GERAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NÚMEROS 696, 727, 733, 738, 743, 745, 843, 844 E 873, DE 2011, TODAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 8.046/10;

H) EM RELAÇÃO À EMENDA N.º 492, APRECIADA PELOS RELATOES-PARCIAIS DEPUTADOS EFRAIM FILHO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, ARNALDO FARIA DE SÁ E HUGO LEAL, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, POR SUA APROVAÇÃO.

EM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI APENSADOS ÀS PROPOSIÇÕES TIDAS COMO PRINCIPAIS (PLS 6.025/05 E 8.046/10), CONCLUIMOS PELA:

A) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 4.720, DE 1998, E 4.715, DE 2004;

B) INCONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 4.627, DE 1994, E 3.157, DE 2008;

C) INCONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 408, DE 2007;

D) CONSTITUCIONALIDADE, INJURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.316, DE 2007, E 6.407, DE 2009;

E) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, INADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 504, DE 1999; 1.823 E 2.624, DE 1996; 903, DE 1999; 2.415, DE 2000; 1.522 E 1.795, DE 2003; 4.729, DE 2004; 6.951, DE 2006; 203, 1.380 E 1.482, DE 2007; 6.195, 6.208, 6.274 E 6.581, DE 2009; 7.584, DE 2010; E 2.196, DE 2011;

F) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.804, DE 1993, E RESPECTIVAS EMENDAS, E DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.201, DE 1995; 1.489, DE 1996; 360, 484, 486, 487, 490, 492, 493, 494, 496, 507, 508, 512 E 626, DE 1999; 3.007, DE 2000; 5.164, DE 2001; 6.507, 6.870, 7.499 E 7.506, DE 2002; 1.608 E 2.117, DE 2003; 3.595 E 4.150, DE 2004; 5.716 E 5.983, DE 2005; 7.088, 7.232, 7.462 E 7.547, DE 2006; 884, 887, 1.909, 2.066, 2.067, 2.484 E 2.488, DE 2007; 3.015, 3.302, 3.331, 3.490, 3.743, 3.751, 3.761, 4.125, 4.252 E 4.346, DE 2008; 4.591, 4.892, 5.233, 5.460, 5.475, 5.585, 5.811, 5.815, 6.115, 6.199, 6.282, 6.487, 6.488 E 6.710, DE 2009; 7.111, 7.237, 7.360, 7.431, 7.506 E 7.583, DE 2010; 202, 215, 217, 241, 914, 915, 954, 1.199, 1.626, 1.627, 1.850, 1.922, 2.106, 2.242, 2.399, 2.483, 2.597, 2.619, 2.720, 2.963 E 3.006, DE 2011; 3.458, 3.883, 3.903 E 3.907, DE 2012;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

G) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 6.025, DE 2005, E 8.046, DE 2010, E DOS PROJETOS DE LEI NÚMEROS 1.824, DE 1996; 491, DE 1999; 4.386, DE 2004; 212, 361, 2.139 E 2.500, DE 2007; 3.387, 3.839 E 3.919, DE 2008; 5.748, 6.178 E 6.649, DE 2009; 1.628, 1.650, 1.956 E 2.627, DE 2011; E 3.743 E 4.110, DE 2012.

NÃO FOI DELIBERADO.

- 25^a** 30/10/12 **VISTA CONJUNTA** AOS DEPUTADOS EFRAIM FILHO, GABRIEL GUIMARÃES, JERÔNIMO GOERGEN, ROBERTO TEIXEIRA E VICENTE CANDIDO.
- 31/10/12 A - OUTRO EVENTO:
DEBATE SOBRE O PARECER DO RELATOR-GERAL - PARTE "PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA".
- 01/11/12 CANCELADA
- 06/11/12 A - OUTRO EVENTO:

DEBATE SOBRE O PARECER DO RELATOR-GERAL - PARTES:

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS; E
PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.
- 13/11/12 REUNIÃO ENCERRADA A TERMO
- 26^a** 20/03/13 A - REUNIÃO:
APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR-GERAL, DEPUTADO PAULO TEIXEIRA.
O RELATOR NÃO APRESENTOU PARECER. APRESENTOU SUBSTITUTIVO PRELIMINAR (DISPONÍVEL NA PÁGINA DA COMISSÃO NA INTERNET).
- 17/04/13 - REUNIÃO CANCELADA
- 24/04/13 - REUNIÃO CANCELADA
- 27^a** 08/05/13 **APRESENTADO O PARECER PELO DEPUTADO PAULO TEIXEIRA.**
POR ACORDO, ATENDENDO PROPOSTA DO DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ, FOI DECIDIDO ADIAR O INÍCIO DA DISCUSSÃO POR DEZ SESSÕES.
<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/8046-10-codigo-de-processo-civil/arquivos/parecer-do-relator-geral-paulo-teixeira-autenticado>
- 28^a** 02/07/13 DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS), DEP. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR), DEP. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ), DEP. EFRAIM FILHO (DEM-PB), DEP. PADRE JOÃO (PT-MG), DEP. REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS), DEP. MOREIRA MENDES (PSD-RO), DEP. SEVERINO NINHO (PSB-PE), DEP. LUIZ CARLOS (PSDB-AP) E DEP. HUGO LEAL (PSC-RJ). ENCERRADA A DISCUSSÃO.
- 03/07/13 - ENCERRADA A TERMO
- 10/07/13 - ENCERRADA A TERMO
- 29^a** 16/07/13 VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS EFRAIM FILHO, GABRIEL GUIMARÃES, JERÔNIMO GOERGEN, ROBERTO TEIXEIRA E VICENTE CANDIDO, EM 30/10/2012.
POR ACORDO, ATENDENDO PROPOSTA DO DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ, FOI

ATUALIZADO SEMANALMENTE

DECIDIDO ADIAR O INÍCIO DA DISCUSSÃO POR DEZ SESSÕES, EM 08/05/2013.

EM 02/07/13, DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS: NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS), ALFREDO KAEFER (PSDB-PR), MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ), EFRAIM FILHO (DEM-PB), PADRE JOÃO (PT-MG), REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS), MOREIRA MENDES (PSD-RO), SEVERINO NINHO (PSB-PE), LUIZ CARLOS (PSDB-AP) E HUGO LEAL (PSC-RJ). ENCERRADA A DISCUSSÃO.

EM 16/07/13, FOI APRESENTADA A COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO DEP. PAULO TEIXEIRA (PT-SP).

APROVADO O PARECER, RESSALVADOS OS DESTAQUES.

FORAM RETIRADOS OS DESTAQUES: 2, 5, 6, 7, 8.

FOI REJEITADO O DESTAQUE 4, MANTIDO O TEXTO DO RELATOR.

FORAM APROVADOS OS DESTAQUES 10, 11 E 12; MODIFICADO O TEXTO DO RELATOR.

DESTAQUE 13 - POR ACORDO, FOI APROVADO NOVO TEXTO PARA O ARTIGO 334, OBJETO DO DESTAQUE;

DESTAQUE 1 - REJEITADO O DESTAQUE; MANTIDO O TEXTO DO ART. 579 DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

DESTAQUE 3 - EM VOTAÇÃO NOMINAL, TREZE DEPUTADOS VOTARAM A FAVOR DA MATÉRIA DESTACADA, OU SEJA, PELA MANUTENÇÃO DO TEXTO DO RELATOR. A VOTAÇÃO FOI INVALIDADA POR FALTA DE QUÓRUM.

RESTAM PENDENTES DE VOTAÇÃO OS DESTAQUES 3, 9 E 14.

CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO DOS DESTAQUES.

30^a 17/07/13

DESTAQUE 3 - FIRMADO ACORDO SOBRE A VOTAÇÃO DA MATÉRIA E LIDA PELO RELATOR-GERAL A NOVA REDAÇÃO PROPOSTA PARA O ART. 579. COM A ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, O PRESIDENTE SUBMETTEU O TEXTO À VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO, E ASSIM INCLUÍDO NO SUBSTITUTIVO.

DESTAQUE 9 - APROVADO.

DESTAQUE 14 - DECLARADO INSUBSTINTE, NOS TERMOS DO ART. 162, INCISO XIII.

ENCERRADA A VOTAÇÃO.

12/03/14

CONCLUIDA VOTAÇÃO NO PLENÁRIO EM 12/03/2014, MATÉRIA RETORNA À COMISSÃO ESPECIAL PARA REDAÇÃO FINAL.

31^a 25/03/14

APROVADA A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL APRESENTADA PELO RELATOR-GERAL, DEPUTADO PAULO TEIXEIRA, COM A INCLUSÃO DAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ART. 34: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "JUIZ" POR "JUÍZO"; ART. 35: INCLUSÃO DA EXPRESSÃO "ÓRGÃO JURISDICIONAL" ANTES DO TERMO "ESTRANGEIRO"; ART. 47, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "DEVE SER" POR "SERÁ", E DO TERMO "TERÁ" POR "TEM"; ART. 50: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "PROCESSAR-SE-Á" POR "SERÁ PROPOSTA"; ART. 55, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "OBJETO" POR "PEDIDO"; ART. 75, VIII: COLOCAÇÃO DO TERMO "IRREGULAR" NO PLURAL; ART. 82, CAPUT: INCLUSÃO DO ARTIGO "A" ANTES DO TERMO "SENTENÇA"; SUPRESSÃO DO TERMO "FINAL" APÓS "SENTENÇA"; ART. 104, CAPUT: INCLUSÃO DO TERMO "PRECLUSÃO" ANTES DE "DECADÊNCIA"; ART. 154, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "CONCILIAÇÃO" POR "AUTOCOMPOSIÇÃO"; ART. 154, PARÁGRAFO ÚNICO: SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO "A RESPEITO"; SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "CONCILIAÇÃO" POR "AUTOCOMPOSIÇÃO"; ART. 209, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "INTERVIERAM" POR "INTERVIEREM"; ART. 220, § 2º: APERFEIÇOAMENTO REDACIONAL; ART. 233, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "QUE ESTE CÓDIGO ESTABELECE" POR "ESTABELECIDOS EM LEI"; ART. 239, CAPUT: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "COM OU SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO" POR "OU DE IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO"; ART. 267, CAPUT:

ATUALIZADO SEMANALMENTE

SUBSTITUIÇÃO DE "À" ANTERIOR A "CARTA" POR "A"; INCLUSÃO DO TERMO "QUANDO" APÓS "MOTIVADO"; SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "DESPACHO" POR "DECISÃO"; ART. 272, § 1º: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "PERTENCEM" POR "PERTENÇAM"; ART. 274, PARÁGRAFO ÚNICO: SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO "AS COMUNICAÇÕES E"; ART. 364, § 7º: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "LEVANDO EM CONTA A" POR "EM CONSIDERAÇÃO À"; ART. 388, II: SUBSTITUIÇÃO DA PREPOSIÇÃO "DO" ANTERIOR A "CONFLITO" POR "DE"; SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "CONCILIAÇÃO" POR "AUTOCOMPOSIÇÃO"; ART. 388, § 4º: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "JUIZ" POR "JUÍZO"; ART. 461, § 1º: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "DESIGNE" POR "INDIQUE"; ART. 464, CAPUT: SUPRESSÃO DO ARTIGO "OS" ANTERIOR A "SEUS DADOS"; SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO "APRESENTADOS NA INICIAL OU NA CONTESTAÇÃO"; ART. 564, § 5º: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "SENTENÇA" POR "DECISÃO"; ART. 690, PARÁGRAFO ÚNICO: APERFEIÇOAMENTO REDACIONAL; ART. 746, III: SUBSTITUIÇÃO DE "MENORES" POR "INCAPAZES"; ART. 748, CAPUT: SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO "MENORES OU"; ART. 813, PARÁGRAFO ÚNICO: COLOCAÇÃO DA EXPRESSÃO "OS MESMOS BENS" NO SINGULAR; ART. 820, CAPUT: SUPRESSÃO DOS TERMOS "BEM AFORADO", "O USUFRUTO", "SENHORIO DIRETO" E "USUFRUTUÁRIO QUE NÃO HOUVER SIDO INTIMADO"; ART. 848, PARÁGRAFO ÚNICO: SUPRESSÃO E FUSÃO DE SEU TEXTO COM O DO ART. 849, § 1º; ART. 849, § 1º: FUSÃO DE SEU TEXTO COM O DO ART. 848, PARÁGRAFO ÚNICO, SUPRIMIDO; ART. 934, II: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "DA DEMANDA" POR "DO PEDIDO"; ART. 959, § 3º: SUBSTITUIÇÃO DO TERMO "COLEGIADOS" POR "FRACIONÁRIOS"; ART. 1.022, § 1º: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "DECISÃO FINAL" POR "SENTENÇA"; ART. 1.042, § 1º: SUBSTITUIÇÃO DA VÍRGULA APÓS O TERMO "FONTE" POR PONTO-E-VÍRGULA; SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO "MENCIONANDO,"; INCLUSÃO DA EXPRESSÃO "DEVEM SER MENCIONADAS" APÓS O TERMO "CONFRONTADOS"; ART. 1.052, PARÁGRAFO ÚNICO: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "CONSIDERAR-SE-ÃO" POR "SERÃO CONSIDERADOS"; E ART. 1.055, § 5º: SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "QUANTO AO MAIS" POR "AINDA".

DATA	EXPOSITORES
21/09/11	- MINISTRO LUIZ FUX , DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JURISTAS QUE ELABOROU O ANTEPROJETO DO NOVO CPC.
28/09/11	- DESEMBARGADOR LINEU BONORA PEINEDO , REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL – AMB; - JUIZ MARCUS ONODERA , MEMBRO DA COMISSÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DA AMB. - MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO , SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO FEDERAL DA OAB.
05/10/11	- FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO ; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA; - BENEDITO CEREZZO , ADVOGADO; PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, - RINALDO MOUZALAS , ADVOGADO; PROFESSOR; ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.
06/10/11	- MINISTRO TEORI ZAVASCHI , REPRESENTANDO O MINISTRO ARI PARGENDLER, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- **LUÍS FERNANDO ALBUQUERQUE FARIA**, ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, REPRESENTANDO A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.
- 19/10/11
- **DANIEL FRANCISCO MITIDIERO**, DOUTOR EM DIREITO; PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;
- **LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO**, ADVOGADO; PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE – UCDB.
- **LUIZ GUILHERME MARINONI**, PROFESSOR DOUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ;
- **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON**, ADVOGADO; PROFESSOR DA USP;
- **FREDIE DIDIER JUNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UFBA; E
- **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS**, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3^a REGIÃO;
- 26/10/11
- **MARCOS DESTEFENNI**, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO;
- **FREDIE DIDIER JUNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UFBA;
- **SÉRGIO CRUZ ARENHART**, PROCURADOR DA 4^a REGIÃO - PORTO ALEGRE/RS;
- **LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA**, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; PROFESSOR DA UFP ;
- **SÉRGIO MURITIBA**, ADVOGADO; PROFESSOR E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE .
- **LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO**, ADVOGADO; PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB; E
- 09/11/11
- **JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO**, PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA PUC/SP;
- **SÉRGIO MURITIBA**, ADVOGADO; PROFESSOR E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE;
- **FREDIE DIDIER JUNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UFBA; E
- LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO; PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB.**
- 16/11/11
- **ALEXANDRE FREITAS CÂMARA**, DESEMBARGADOR DO TJ/RJ;
- **LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO**, ADVOGADO; PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;
- **NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS**, DESEMBARGADOR DO TJ/SC;
- **RONNIE PREUSS DUARTE**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES DA OAB/PE;
- **LUIZ CARLOS LEVENZON**, CONSELHEIRO DA OAB/RS;
- **FLÁVIO MAIA FERNANDES DOS SANTOS**, ADVOGADO;
FREDIE DIDIER JUNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

CURSO DE DIREITO DA UFBA.

- 22/11/11 - **GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY**, PRESIDENTE DA AJUFE - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL;
- **GLÁUCIO MACIEL GONÇALVES**, JUIZ FEDERAL REPRESENTANDO A AJUFE;
- **ALLAN TITONELLI NUNES**, PRESIDENTE FÓRUM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL;
- **MIGUEL ROCHA NASSER HISSA**, PROCURADOR MUNICIPAL DA CIDADE DE FORTALEZA, REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA ANPM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS;
- **FÁBIO JUN CAPUCHO**, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTANDO A ANAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO;
- **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, JUIZ, REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA ANAMATRA;
- **DANIELA MURADAS REIS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS;
- **RONALDO BRÊTAS DE CARVALHO DIAS**, PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS; E
- **ABNER FERREIRA**, PASTOR PRESIDENTE DA CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL/MINISTÉRIO DE MADUREIRA/RJ.
23/11/11 - **MARCELO NAVARRO**, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO;
- **ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA MACHADO**, PROFESSOR DE TEORIA GERAL DO PROCESSO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA USP; E
- **WELDER QUEIROZ DOS SANTOS**, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DA OAB/MT.
29/11/11 - **REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA** - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - IASP;
- **FABÍOLA PASINI**, REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS -CNI ;
- **ARY JORGE ALMEIDA SOARES**, ADVOGADO, REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC;
- **CARLOS BASTIDE HORBACH**, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA; E
- **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**, REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –CNF.
30/11/11 - **LUÍS CARLOS RODRIGUES PALACIOS COSTA**, DIRETOR-GERAL DA UNIÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS - UNAFE;
- **GUILHERME FERNANDES NETO**, PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNB, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP ;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

- **MARCOS LUIZ SILVA**, PRESIDENTE DA ANAUNI - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO; E
- **ALEXANDRE GIANNI**, REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP (REQ. 45)
- **PROFESSOR JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO**.
- 02/12/11
 - DESEMBARGADOR **FERNANDO LUIS XIMENES ROCHA**, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
 - **DR. VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**, PRESIDENTE DA OAB-CE
 - **DRA. SOCORRO FRANÇA**, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
 - **DRA. ANDRÉA COELHO**, DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 - **DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA**, PROCURADOR MUNICIPAL DE FORTALEZA - REPRESENTANDO A ANPM
- 05/12/11
 - GUIOMAR TEODORO BORGES**, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO
 - **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO E PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMT
 - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**, DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL DO MATO GROSSO E MESTRE EM PROCESSO CIVIL PELA FMU/SP
 - **JOAQUIM SPADONE**, ADVOGADO
 - **WELDER QUEIROZ DOS SANTOS** - ADVOGADO E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DA OAB/MT
- 06/12/11
 - **ANTONIO SOUZA PRUDENTE**, DESEMBARGADOR FEDERAL E PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**, DESEMBARGADOR ESTADUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; E
 - **RAFAEL VASCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA**, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.
- 07/12/11
 - **ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS**, PRESIDENTE DA AASP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO;
 - **RODRIGO OTÁVIO BARIONI**, PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP;
 - **FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA**, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - TJDFT ; E
 - **MELHIM NAMEM CHALHUB**, ADVOGADO E PROFESSOR.
- 13/12/11
 - **WILLIAM SANTOS FERREIRA**, ADVOGADO, DOUTOR E PROFESSOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO;
 - **ELPÍDIO DONIZETTI**, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA ESTADUAL.
- 14/12/11
 - **CLAUDIO S. DE LUCENA NETO**, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA; MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELETRÔNICO, PESQUISADOR DO GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

ATUALIZADO SEMANALMENTE

CCJ/UEPB;

- **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO**, PRESIDENTE DO IBDE - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELETRÔNICO;
- **MAURO LEONARDO DE BRITO ALBUQUERQUE CUNHA**, ESPECIALISTA EM DIREITO DAS TELECOMUNICAÇÕES PELA UNIVERSIDADE DE MONTREAL E MESTRE EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PELA UFBA, CONSELHEIRO DO IBDI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICA DA INFORMÁTICA;
- **ADRIANA SIMEÃO**, ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONTROLE EXTERNO E INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO; E
- **MARCELO WEICK**, ADVOGADO E DOUTORANDO EM GOVERNANÇA ELETRÔNICA.

20/06/12

DEBATEDORES

- **RINALDO MOUZALAS**, PROFESSOR; ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;
- **DANIEL FRANCISCO MITIDIERO**, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;
- **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON**, PROFESSOR DOUTOR DA USP;
- **FREDIE DIDIER JÚNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA; E
- **LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO**, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE -UCDB.

04/07/12

CONVIDADOS:

- **DANIEL MITIDIERO**, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;
- **CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO**, PROFESSOR DOUTOR (APOSENTADO) DA FACULDADE DE DIREITO DA USP;
- **KAZUO WATANABE**, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

DEBATEDORES:

- **RINALDO MOUZALAS**, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON**, PROFESSOR DOUTOR DA USP;
- **FREDIE DIDIER JÚNIOR**, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

O PRESIDENTE, AINDA, CONCEDEU A PALAVRA AOS SENHORES:

- **LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA**, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E
- **DÉLIO ROCHA**, JUIZ DE DIREITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

11/07/12

DANIEL MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR (APOSENTADO) DA FACULDADE DE DIREITO DA USP;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP

RINALDO MOUZALAS, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO; PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

O PRESIDENTE, AINDA, CONCEDEU A PALAVRA AOS SENHORES:

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E

DÉLIO ROCHA, JUIZ DE DIREITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

23/08/2012

CONVIDADOS

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PROFESSOR UFPE

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

TERESA CELINA ARRUDA ALVIM WAMBIER, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

ATUALIZADO SEMANALMENTE

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, ADVOGADO;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E

VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO INTERNACIONAL - AGU / PGU.

LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO ADVOGADO

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA PROFESSOR DA UERJ

24/08/12

ADA PELLEGRINI GRINOVER, ESCRITORA E JURISTA ÍTAO-BRASILEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOSENTADA);

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, PROFESSOR DOUTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;

CÁSSIO SCARPINELLA BUENO, PROFESSOR DA PUC/SP;

DANIEL FRANCISCO MITIDIERO, DOUTOR EM DIREITO, PROFESSOR ADJUNTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UFRGS;

FREDIE DIDIER JÚNIOR, ADVOGADO E PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

KAZUO WATANABE, DESEMBARGADOR (APOSENTADO) DO TJ/SP;

LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, ADVOGADO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO DE CAMPO GRANDE - UCDB;

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO, PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UFRJ;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, PROFESSOR DOUTOR DA USP;

RINALDO MOUZALAS, PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL;

SÉRGIO MURITIBA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DE CAMPO GRANDE; E

THEREZA CELINA ARRUDA ALVIM, PROFESSORA TITULAR DA PUC-SP.

ATUALIZADO SEMANALMENTE

PARTICIPARÃO TAMBÉM:

ANTONIO CARLOS MARCATO, ADVOGADO E PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CARLOS ALBERTO SALES, JURISTA;

EDUARDO MACHADO DIAS, COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

FLÁVIO CROCCE CAETANO, SECRETÁRIO DE REFORMA DO JUDICIÁRIO / MJ;

JANDYR MAYA FAILLACE, REPRESENTANTE DA CASA CIVIL / AGU;

JOÃO BATISTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL / AGU;

LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, JURISTA;

MARIVALDO PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

NEVES AMORIM, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

PAULO GUSTAVO MEDEIROS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL / AGU;

RODRIGO PEREIRA MARTINS RIBEIRO, REPRESENTANTE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU;

SABRINA DURIGNON, CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; E

VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, DEPARTAMENTO INTERNACIONAL - AGU / PGU